APOIOS NA ÁREA DA ENERGIA:

QUAIS SÃO E COMO ACEDER

Reunimos os principais apoios com que pode contar para facilitar o pagamento das contas da energia. Saiba quais os critérios a cumprir para poder beneficiar e o que deve fazer para lhes aceder.

Tarifa social de energia

A **tarifa social da eletricidade** e de gás natural é um apoio social para famílias em situação de carência socioeconómica. É válido nos mercados regulado e liberalizado.

- ✓ Desconto nas contas de gás e eletricidade
- ✓ Na eletricidade, em média, o desconto, é de 33,8%
- ✓ Na gás natural, em média, o desconto é de 31,2%

Exemplo de Poupança mensal na eletricidade

Numa fatura de 36,86€ (consumo anual de 1900 kWh, potência contratada de 3,45 kVA e tarifário simples), o desconto será de 10,09€, ou seja, daria um valor mensal a pagar de 23,77€.

Exemplo de Poupança mensal na gás

Numa fatura mensal de 14,79€ (equivale ao consumo anual de 138 m3, 1.° escalão de consumo), o desconto seria de 6,04€, resultando num total mensal a pagar de 8,67€.

Fonte: ERSE

Calcule os seus descontos:

Use as calculadoras da ERSE para saber que descontos pode ter na sua **fatura da eletricidade** e na **fatura de gás natural.**

O que tenho de fazer para beneficiar da tarifa social?

A atribuição da Tarifa Social é **automática.** A **DGEG** é a entidade responsável por identificar os beneficiários.

Como sei se sou beneficiário?

O seu comercializador de energia comunica-lhe que possou a ser beneficiário. Se não receber nenhuma comunicação e entender que tem direito, solicite um comprovativo da condição de beneficiário da tarifa social na Segurança Social ou na Autoridade Tributária e entregue-o ao seu comercializador.

Em caso de dúvida ou reclamação sobre a atribuição da tarifa social, contacte a DGEG - Linha de Atendimento - Tarifa Social 210 192 831 (dias úteis, das 10h às 16h30) ou a ERSE através do Livro de Reclamações Eletrónico.

Tarifa social de eletricidade: quem tem direito e quanto pode poupar

Conheça todos os detalhes sobre esta tarifa social **neste artigo da Saldo Positivo.**

O que é o tarifário indexado de eletricidade: vantagens e desvantagens

Será que vale a pena aderir ao tarifário indexado de eletricidade? Saiba em que consiste e quais as vantagens e desvantagens **neste artigo da Saldo Positivo.**

IVA reduzido (6%) na eletricidade

Está em vigor a taxa reduzida de IVA aplicada aos consumos de energia para potências contratadas até 6,9 kVA.

A taxa de IVA a 6% é aplicada:

- A consumos que não excedam 100 kWh, num período de 30 dias;
- Nas famílias com cinco ou mais elementos, ao consumo de eletricidade que não exceda 150 kWh;
- À componente fixa (de potência) da tarifa de acesso às redes, para consumidores com uma potência contratada até 3,45 kVA;
- À Contribuição Audiovisual (CAV).

Para mais informações, consulte o **Guia Aplicação de IVA na Fatura da Eletricidade,** disponibilizado pela ERSE.

A taxa de IVA de 23% é aplicada:

- A consumos de eletricidade que excedam os 100 kWh (ou 150 kWh, no caso das famílias numerosas);
- Ao valor remanescente da potência contratada;
- Aos fornecimentos a clientes com potência contratada superior ou igual a 10,35 kVA;
- Às taxas e impostos sobre a eletricidade, designadamente ao Imposto Especial de Consumo (IEC) e à taxa DGEG

Que taxas e impostos paga nas faturas da água, luz e gás?

Saiba mais detalhes sobre taxas e impostos que paga nos serviços essenciais **neste artigo da Saldo Positive.**

Os 4 mecanismos para reduzir na conta da luz

Da tarifa social ao IVA reduzido para potências mais baixas, conheça os mecanismos que lhe permitem reduzir a conta da luz **neste artigo da Saldo Positive** e esteja ainda atento aos fatores que explicam a evolução da preço que pago pela eletricidade **aqui.**

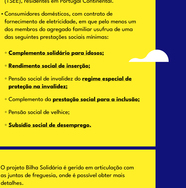

Bilha Solidária: apoio para comprar botijas de gás

✓ 10 euros por cada botija de gás ✓ 1 por mês

Quem pode receber este apoio?

- Beneficiários de tarifa social de energia elétrica (TSEE), residentes em Portugal Continental.
- Consumidores domésticos, com contrato de fornecimento de eletricidade, em que pelo menos um dos membros de agregado familiar usufruta de uma das seguintes prestações sociais mínimas:
  - **Complemento solidário para idosos;**
  - **Rendimento social de inserção;**
  - Pensão social de invalidez do **regime especial de proteção na invalidez;**
  - Complemento da **prestação social para a inclusão;**
  - Pensão social de velhice;
  - **Subsídio social de desemprego.**

Como pedir o apoio a quais as juntas de freguesia aderentes?

O projeto Bilha Solidária é gerido em articulação com as juntas de freguesia, onde é possível obter mais detalhes.

Para saber todas as detalhes sobre este apoio deve aceder **aqui.**

Antes disso, deve **consultar a lista** de juntas de freguesia aderentes ao programa.

Sendo aprovado, o pagamento do apoio é feito em dinheiro, por cheque ou transferência bancária.

Como reagir à subida de preços do gás e da eletricidade

Com os preços do gás e da eletricidade a subir em flecha, saiba reagir para evitar que isso desequilibre o carteiro familiar **neste artigo da Saldo Positive.**

Tarifários especiais para famílias numerosas

As **famílias numerosas** (constituídas por cinco ou mais elementos), beneficiam de alguns tarifários especiais.

Tarifário Familiar da Água

No site da Associação Portuguesa de Família Numerosas pode consultar quais os municípios que já aderiram à Tarifa Familiar da Água.

Taxa de 6% IVA na eletricidade

As famílias numerosas podem beneficiar de um abatimento do valor taxado a 6% na eletricidade até aos primeiros 150 kWh consumidos em cada mês.

A redução do IVA não é aplicada de forma automática. As famílias que pretendam usufruir deste benefício devem fazer prova da sua condição junto do fornecedor.

Quais são os apoios para as famílias numerosas?

As famílias numerosas têm um conjunto de benefícios que podem aliviar o seu orçamento familiar. Saiba quais **neste artigo da Saldo Positive.**

Vale Eficiência: apoio para melhoria da eficiência energética

Pretende combater situações de pobreza energética e de vulnerabilidade e entregar 100 mil vales a famílias carenciadas até 2025.

Quem pode receber este apoio?

- Beneficiários da tarifa social de energia;

ou

- Famílias em que pelo menos um dos membros seja beneficiário de uma prestações social mínima.

Em qualquer um dos casos, quem se candidata deve residir permanentemente na habitação (seja como proprietário, usufrutário ou arrendatário).

Quantos vales podem ser atribuídos por família?

Até três vales, no valor unitário de 1300 euros (mais Iva). Ou seja, um total de 4.797 euros (considerando a IVA a 23%), conforme o tipo de intervenção e orçamento proposto. Aceda a este **artigo Saldo Positive** para todos os detalhes.

Que tipo de intervenções e equipamentos são apoiados?

- Instalação de janelas eficientes (pelo menos classe energética A) e proteções solares exteriores;
- Sistemas de aquecimento, de arrefecimento e de águas que recorram a energia renovável;
- Instalação de painéis solares e outros equipamentos de produção de energia renovável para **autoconsumo.**

Como posso concorrer?

Pode apresentar a sua candidatura nas juntas de freguesia aderentes ou na **plataforma do Fundo Ambiental.**

No **site do Fundo Ambiental** pode consultar toda a informação sobre este programa.

Para todos os detalhes sobre este assunto, aceda a este **artigo Saldo Positive.**

O QUE A CAIXA PODE FAZER POR SI?

Poupar nas contas e no Ambiente pode implicar algum investimento inicial que deve ser acolhido como uma aposta no seu futuro e no da sua família. Estude o mercado antes de decidir.

Saiba Mais Aqui

Saldo Positivo